



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 644 / 2016

PROVIDÊNCIAS NO
CALÇAMENTO DA SERRINHA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura providencie a passagem de rolo compactador e a colocação de pó de pedra no calçamento feito em vila da comunidade da Serrinha.

Justificativa:

Estas providências são necessárias para complementar o serviço realizado e torná-lo mais duradouro.

Rio Pomba/MG, 11 de outubro de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

